

Elaine Maria Victoriano Meneghini**De:** Gremio SER Sudeste [gremio_sudeste@yahoo.com]**Enviado em:** quarta-feira, 11 de julho de 2007 09:14

Para: 'adalbertoli_jesus@ig.com.br'; 'ap.cardoso@prefeitura.sp.gov.br'; 'asamvizatt@click21.com.br'; 'comas.sp@prefeitura.gov.br'; 'conselhotutelarct@yahoo.com.br'; 'ctbutanta@yahoo.com.br'; 'ctmboieduardo@yahoo.com.br'; 'ctsapopemba@bol.com.br'; 'ctvilamariana@ig.com.br'; 'eduardo_damato@yahoo.com.br'; 'filomeno@terra.com.br'; 'genariobelladona@yahoo.com.br'; 'heliodiasbezerra@bol.com.br'; 'karina-gimenes@ig.com.br'; 'mangelicarezende@yahoo.com.br'; 'mariorosarj@hotmail.com'; 'mindalecio@ig.com.br'; 'naidesminas@ig.com.br'; 'patriciakellysp@ig.com.br'; 'popularzonaleste@terra.com.br'; 'reginaquenie@yahoo.com.br'; 'rochafagner1980@yahoo.com.br'; 'rosemeiremodesto@ig.com.br'; 'silviacarnevalli@bol.com.br'; 'silviosilva65@yahoo.com.br'; 'suelyromao@bol.com.br'; 'tutelarpiranga@yahoo.com.br'; 'victor.bartholomeu@yahoo.com.br'; CAO - "Infância; Conselho Municipal - CMDCA; Condeca; Susana de Vasconcelos Dias; 'edsonmineiro edsonmineiro'; Elizete Miranda; Carlos Nambu fedeca; Nilton Regis Filomeno; Jorge Arthur Canfield Florianni; gremio_sudeste@yahoo.com; Jos Roberto; Lumena; Elaine Maria Victoriano Meneghini; OABSP; Vitor Benez Pegler; Secretaria de "Participação" e Parceria; edson seda seda; Carolina Gregorio Sepulcre; stdugaich@ig.com.br

Assunto: Questão de Ordem sobre escolha de delegados do Fórum para a Comissão Eleitoral que organiza o Processo eleitoral dos 35 Conselhos Tutelares de S. Paulo;

GRÊMIO SER SUDESTE	*Grêmio Social-Esportivo-Recreativo Sudeste: Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor Rua Bento Coelho da Silveira nº 267, CEP 04330-080, São Paulo-SP – NOVO tel.: 11-3562-5322 Internet: www.geocities.com/gremio_sudeste E-mail: gremio_sudeste@yahoo.com Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública (COEP) – www.geocities.com/coepdeolho
Ofício nº G19707 Ref: Questão de Ordem sobre escolha de delegados do Fórum para a Comissão Eleitoral que organiza o Processo eleitoral dos 35 Conselhos Tutelares de S. Paulo;	São Paulo, 7 de julho de 2007. Jabaquara – Cidade Livre

Ilustríssimo Senhor

Coordenador José Roberto Alves da Silva,

Grêmio SER Sudeste, uma associação criada em 1995 para Promover a Cidadania e a Defesa do Consumidor, priorizando as questões ligadas ao Direito da Criança e ao Conselho Tutelar, vem, mui respeitosamente, requerer que seja respondida a

Questão de Ordem sobre escolha de delegados do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo para a Comissão Eleitoral que organiza o Processo Eleitoral dos 35 Conselhos Tutelares de S. Paulo.

Em 07 de julho de 2007, na reunião ordinária mensal do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, realizada na sede do Consabesp (Conselho Coordenador de Sociedades Amigos de Bairros Vilas e Cidades de SP - Rua Japurá nº 190), das 9h às 12h, o Grêmio SER Sudeste apresentou a seguinte questão de ordem:

As pessoas indicadas para representar o Fórum na Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares não teriam as condições necessárias para tanto. Foram apresentadas questões pertinentes a duas pessoas em particular:

- Elizete Aparecida Rossoni Miranda, assessora da Comissão da Criança, do Adolescente e da Juventude da Câmara Municipal de São Paulo ; e
- Fernando Antonio dos Santos Junior, Conselheiro no Conselho Tutelar da Cidade Tiradentes.

Tendo em vista que a "Questão de Ordem" não foi respondida, informamos que, caso o Fórum Municipal formalize a indicação, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) oficialize a Comissão Eleitoral com os referidos nomes, tal situação será noticiada ao Ministério Público para que tome as devidas providências legais, inclusive avaliando a pertinência da propositura de uma ação judicial por improbidade administrativa contras os responsáveis pelas irregularidades.

Informamos que a questão da Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares foi debatida na reunião da Comissão da Criança da Câmara Municipal, em 19/06/2007. Naquela reunião, o Grêmio SER Sudeste divulgou a Carta Aberta nº G16507 (em anexo), falou do Fórum Municipal e de seu regimento interno, o qual tem mecanismo para impedir que tenham “votos” as pessoas que somente apareçam nas reuniões quando têm interesses pessoais nas deliberações do Fórum Municipal. O Grêmio informou, categoricamente, que o Fórum não escolhe conselheiro tutelar para a Comissão eleitoral de conselhos tutelares.. A questão da suspeição é funcional e independe da prova de caráter. Sendo só o que se apresenta no momento, colocamo-nos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos. São Paulo, 7 de julho de 2007.

Grêmio SER Sudeste
Mauro A. Silva - Presidente

Para:

Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – FMDDCA

A/C Coordenador José Roberto Alves da Silva

Rua Camilo Carrera nº 228, CEP 04331-000, S. Paulo – SP, celular: 11-827-5427

Cópias para:

- Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude
- Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí nº 100 – CEP 01319-900, S. Paulo – SP
- Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – Rua Líbero Badaró nº 119
- Ministério Público do Estado de São Paulo – Rua Riachuelo nº 115

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura. – FecharFebem.cjb.net

Be a better Globetrotter. Get better travel answers from someone who knows.
Yahoo! Answers - Check it out.

Informamos que a questão da Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares foi debatida na reunião da Comissão da Criança da Câmara Municipal, em 19/06/2007. Naquela reunião, o Grêmio SER deste divulgou a Carta Aberta nº 016207 (em anexo), além do Fórum Municipal e de seu regimento interno, o qual tem mecanismo para impedir que tenham "votos" as pessoas que somente aparecerem nas reuniões quando têm interesses pessoais nas deliberações do Fórum Municipal. O Grêmio informou, categoricamente, que o Fórum não escolhe conselheiro tutelar para a Comissão eleitoral dos conselhos tutelares. A questão da suspensão é funcional e independe de prova de caráter, sendo só o que se apresenta no momento, colocamos-nos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

São Paulo, 7 de julho de 2007.

Grêmio SER Substituído
Mauro A. Silva - Presidente

Para:

Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - FMDDCA
AV. Coordenador José Roberto Alves da Silva
Rua Camilo Castelo nº 228, CEP 04331-000, S. Paulo - SP, celular: 11-827-3427

Cópias para:

- Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude
- Câmara Municipal de São Paulo - Votado Jucelino nº 100 - CEP 01319-000, S. Paulo - SP
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Líbero Baduró nº 119
- Ministério Público do Estado de São Paulo - Rua Rincão nº 118

Fachar e FobertSP. Digite não a telenor. - Fachar@sem.osp.net

Be a better Globetrotter. Get better travel answers from someone who knows.
Yahoo! Answers - Check it out.